



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 005/2008

**ASSUNTO:** "Vale-Alimentação" aos Servidores Públicos do Município.

**REOTE:** Vereadores abaixo assinados

**REODO:** Prefeitura Municipal de Cruzália

Senhor Prefeito Municipal, reiteramos a Indicação nº 016/2007 solicitando a apresentação de Projeto de Lei que concede "Vale-Alimentação" aos servidores públicos municipais.

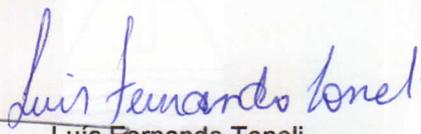
### JUSTIFICATIVA

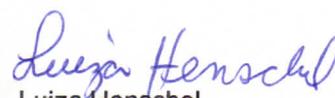
Excelentíssimo Senhor Prefeito, a concessão deste benefício irá beneficiar em muito os nossos servidores que são tão importantes para o nosso município:

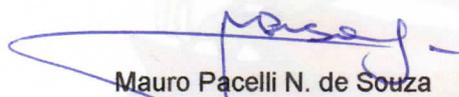
Trata-se de um pedido muito justo e necessário:

Plenário "Vereador João Baptista Vidotti" 28 de fevereiro de 2008.

  
Antonio Totti  
VEREADOR

  
Luis Fernando Toneli  
VEREADOR

  
Luiza Henschel  
VEREADORA

  
Mauro Pacelli N. de Souza  
VEREADOR

  
Pedro Cirino Franco  
VEREADOR